



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a contar de **01 de fevereiro de 2021**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

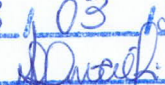
DJANIRA PINHEIRO AYALA, portadora do CPF – 046.907.046-35, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Símbolo de Vencimento Nível II, Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 03 de março de 2021.


Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 03 de 03 de 2021

Responsável